

ECONOMIA

INSS: governo vai propor baixar juros do consignado

Reunião do Conselho Nacional de Previdência Social, em março, analisará assunto

O governo federal vai propor mudanças na taxa de juros do empréstimo consignado cobrada pelos bancos conveniados de aposentados e pensionistas do INSS. De acordo com o portal iG, o ministro da Previdência, Carlos Lupi (PDT), têm a intenção de apresentar proposta para baixar o percentual do crédito com desconto em folha dos segurados que recebem benefícios da Previdência. Em outra frente, a Caixa Econômica Federal anunciou que suspenderá empréstimos consignados para quem receba o Bolsa Família.

Mas, para haver a redução dos juros, como quer o ministro, é preciso aprovação do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS). Portanto, a medida ainda não tem data para ser anunciada. A próxima reunião do colegiado está marcada para março, quando então o assunto deverá ser discutido.

Em nota ao iG, o ministério afirmou que o titular da pasta considera os juros atuais altos para os baixíssimos riscos contidos na modalidade de consignado, já que há a garantia do pagamento descontado em folha do beneficiário. As taxas de juros do crédito consignado em 2023 para segurados do INSS são os mesmos do ano passado, de 2,14% ao mês no

empréstimo convencional e 3,06% nas operações com cartão de crédito consignado.

Segundo o BC, as taxas mensais do consignado para segurados do INSS variam de 1,25% a 2,16% entre 38 instituições financeiras pesquisadas. Já entre os funcionários do setor privado com carteira assinada, vão de 1,5% a 4,79% ao mês. No crédito pessoal não consignado, variavam de 0,71% a 23,21%.

Atualmente, o valor da margem consignável, ou seja, o valor da aposentadoria ou benefício social que pode ser comprometido com o empréstimo, é de 45% (35% no empréstimo consignado, 5% para despesas e saques no cartão de crédito consignado e 5% para gastos no cartão de benefício).

Entre os funcionários da iniciativa privada com carteira assinada, o limite é de 40% (35% para o empréstimo e 5% para as despesas com cartão de crédito consignado).

O secretário executivo do Ministério da Fazenda, Gabriel Galpólo, afirmou que o foco do governo agora será o programa de renegociação de dívidas para pessoa física, o Desenrola. Galpólo antecipou que a medida vai atender devedores com renda superior a dois salários mínimos (R\$ 2.604). Hoje, o país tem 70 milhões negativados.



Proposta será apresentada pelo ministro da Previdência, Carlos Lupi

DO AUXÍLIO BRASIL

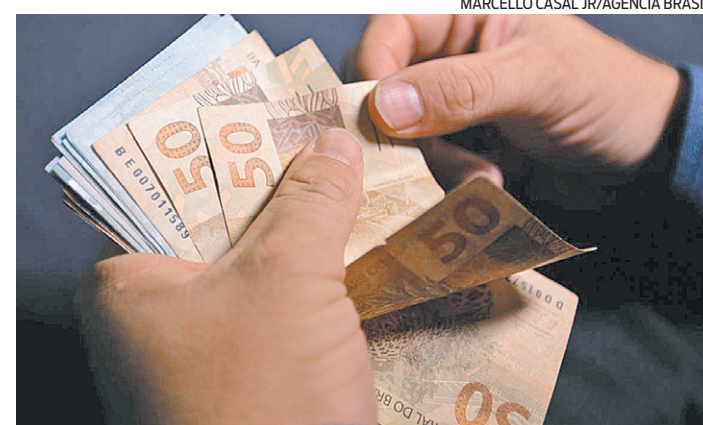
Caixa interrompe consignado

■ A Caixa Econômica Federal interrompeu a modalidade de crédito consignados atrelados ao Auxílio Brasil, após a regulamentação feita pelo governo Lula. A linha estava suspensa desde 12 de janeiro para revisão.

O banco cobrava taxa de juros de 3,45% ao mês. No início de fevereiro, o governo reduziu de 40% para 5% o limite de desconto mensal para beneficiários do atual Bolsa Família que contrataram consignado. O número máximo de parcelas caiu de 24 para seis, e o limite máximo de

juros de 3,5% para 2,5% ao mês.

“A Caixa informa que os estudos técnicos sobre o Consignado Auxílio foram concluídos e decidiu retirar o produto de seu portfólio. A linha estava suspensa desde o dia 12 de janeiro para revisão”, informou o banco. “Para os contratos já realizados, nada muda. O pagamento das prestações continua de forma automática, com desconto no benefício, diretamente pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome”.



Abono varia de R\$ 108,50 a R\$ 1.302, conforme meses trabalhados

Revisão do PIS inclui mais de 2,7 milhões

Dados analisados farão com que mais trabalhadores recebam abono de 2021

Novo processamento do abono salarial pela Data-Prev, empresa de tecnologia e informações da Previdência Social, possibilitará que mais de 2,7 milhões de trabalhadores ainda possam ter direito ao benefício do PIS/Pasep, relativo ao ano-base de 2021. A consulta dos novos resultados estará disponível a partir de 5 de abril.

Os pagamentos ocorrerão entre os meses de abril e julho, conforme calendário disponível no seguinte endereço na internet. O valor do abono varia de R\$ 108,50 a R\$ 1.302 de acordo com a quantidade de meses trabalhados em 2021.

Os trabalhadores que receberam em fevereiro ou março, impactados pelo reprocessamento, terão o abono disponibilizado a partir de 17 de abril. Em 2023, o benefício relativo a 2021 começou a ser pago em 15 de fevereiro. Ao todo, 22,9 milhões de trabalhadores têm direito a recebê-lo. O total pago pelo governo será de R\$ 22 bilhões.

A revisão levou em con-

ta trabalhadores que foram impactados por divergência de dados, como mais de uma inscrição no PIS/Pasep declarada pelos empregadores. O Ministério do Trabalho explicou que, quando as informações chegam a partir de fontes diferentes, os dados podem ficar divergentes e causar impedimento no recebimento do benefício, segundo a Agência Estádão Conteúdo.

Além dos dados da RAIS enviados pelas empresas, as declarações do eSocial também passaram a ser usadas para concessão do abono desde o ano passado. A mudança automatizou a identificação de divergências na Receita, que é agora analisada por novo processamento, sem a necessidade de correção dos dados pelo empregador ou trabalhador.

O recurso pode ser solicitado a partir de 5 de abril nos canais de atendimento do Ministério do Trabalho e Emprego, nas unidades das Superintendências Regionais do Trabalho ou pelo e-mail: trabalho.uf@economia.gov.br (substituindo os dígitos “uf” pela sigla do Estado de domicílio do trabalhador).

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO - SRP. Início do recebimento das propostas: 02/03/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 14/03/2023 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 14/03/2023 às 09h01. Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BIPAP. Início do recebimento das propostas: 28/02/2023 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 10/03/2023 às 09h00 - Abertura e Início do Pregão: 10/03/2023 às 09h01. Os editais encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br) e através dos e-mails coordenadoria.compras@gmail.com ou edital@barramansa.rj.gov.br

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 06/03/2023 às 15h 2º Leilão: dia 14/03/2023 às 15h

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP nº 616 (JÓÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - proposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seibel, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10158104308, firmado em 28/04/21, no qual figuram como Fiduciários JOCIEL RAMOS CADEIA JUNIOR, engenheiro civil, identidade CREARJ 2000103738, CPF 081.155.157-10 e sua mulher DANIELE PEREIRA DA SILVA CABEÇA, gerente administrativa, identidade CNH/DETRAN/RJ 0389738995, CPF 055.067.447-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 06 de março de 2023, às 15:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.342.334,50 (Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pela CASA Nº 1, situada na Rua Rômulo de Almeida (antiga Rua 01), nº 160, na Freguesia de Jacarapaguá/RJ, e correspondente fração ideal de 50 do terreno designado por lote 8, quadra 5, do PAL 45003, que mede em sua totalidade 17,50m de frente e fundos, por 33,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o lote 05, à esquerda com o lote 07 de Milton Rothman ou sucessores e nos fundos com a gleba 7, da Quadra 1 de Antônio Florêncio de Queiroz ou sucessores. Matrícula nº 256.390 do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Ocs. Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14 de março de 2023, às 15:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.247.144,24 (Um milhão, duzentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devorador(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

BIASI LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ON-LINE

1º Leilão: dia 03/03/2023 às 14h30 2º Leilão: dia 13/03/2023 às 14h30

EDUARDO CONSENTINO, leiloeiro oficial inscrito no JUCESP nº 616 (JÓÃO VICTOR BARROCA GALEAZZI - proposto em exercício), com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seibel, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10143252800, firmado em 14/01/2019, no qual figuram como Fiduciários CHRISTIAN DOS SANTOS CHAGAS, contador, identidade DETRAN/RJ 103671214, CPF 083.155.217-08, e sua mulher ALINE LIMA CHAGAS, psicóloga, identidade DETRAN/RJ 10945706-9, CPF 055.236.587-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 03 de março de 2023, às 14:30 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 605.216,70 (Seiscentos e cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pela CASA Nº 1, do Bloco 1, situada na Estrada do Engenho Velho, nº 2.045, na Freguesia de Jacarapaguá/RJ e correspondente fração de 0,068 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PAL 28969, que mede em sua totalidade 33,00m de frente mais 36,50m de curva interna com raio de 40,00m, concordando com o alinhamento da Av. Canal do Rio Grande, por onde mede 35,00m; 36,52m no fundo; 83,04m à esquerda, confrontando à direita com o Rio Grande, à esquerda com o nº 881, e ao fundo com os prédios nºs 95 e 109 da Rua Antonio José de Souza Junior. O lote é aligeado por uma F.N.A. Com 23,50m contados a partir do eixo natural do Rio Grande. ÁREA DE CONSTRUÇÃO: medindo 5,20m de frente; 7,83m de fundo em 02 segmentos de 1,73m mais 2,50m aprofundando a edificação mais 3,50m abrangendo a edificação; 5,02m à direita e 8,20m à esquerda; ÁREA DE UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA: medindo 1,73m de frente e fundo por 2,50m dos lados; ÁREA DE USO COMUM DO BLOCO 1: situada nos fundos do bloco, medindo 31,28m de frente e fundo por 0,80m dos lados; ÁREA DE USO COMUM DO BLOCO 2: situada nos fundos do bloco, medindo 35,02m de fundo; 38,00m à direita e 101,04m à esquerda em 05 segmentos de 18,70m mais 9,00m estreitando o terreno mais 63,41m aprofundando o terreno mais 9,00m alargando o terreno mais 0,85m aprofundando o terreno, excluindo-se a área de construção do Bloco 3. Matrícula nº 326.063 do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ. Ocs: O Banco está providenciando a baixa da Alienação (indisponibilidade). Ocs: Ocupado, Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 13 de março de 2023, às 14:30 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 302.068,35 (Trezentos e dois mil, secentos e oitenta e trinta e cinco centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.biasileiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devorador(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.biasileiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo online, deverão se cadastrar no site www.biasileiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.biasileiloes.com.br

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA SELICC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
SECRETARIA REQUISITANTE: SECAD
TIPO: Maior Desconto Percentual
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 638/2023
DATA DA ABERTURA: 08/03/2023 às 09:30 HORAS
OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel comum, diesel S10, etanol e GNV). **VALOR:** R\$ 6.529.832,54
RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.pmspa.rj.gov.br). Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2621-7098.

Luciano da Silveira Pereira
Pregoeiro

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO Nº 36/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº.008/2022 - REMARCAÇÃO

OBJETO: Tomada De Preços, Sob O Regime De Empreitada Por Preço Global, Do Tipo MENOR PREÇO GLOBAL Objetivando A Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Material E Mão De Obra Para Construção De Galpão De Armazenagem Para Insumos Não Tóxicos.

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S): 5.015/2021.

INFORMAÇÕES E EDITAL: Departamento de Suprimentos e Licitações das 09h às 18h, no endereço: Av. Feliciano Sodré, 595 - Centro, 1º Andar, Teresópolis/RJ. Tel.: (21) 2742-8685 e (21) 2742-3352 ramal: 251 ou pela internet: <http://licitacao.teresopolis.rj.gov.br>.

DATA / HORA / LOCAL DA LICITAÇÃO: 13/03/2023 às 10:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Feliciano Sodré, 595, 1º andar, - Várzea, Teresópolis- RJ.

Douglas Magno Amancio de Oliveira
Presidente da CPL

CASAMENTO EM FAMÍLIA

EXCLUSIVO NOS CINEMAS

WAVE FIFTH SEASON
PARTIFILMES
PortisFilmesBr
VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA
RECURSOS DE ACESSIBILIDADE: